

## **DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS**

A Divisão de Turismo é o órgão oficial de Turismo Municipal, inserido na Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Foi criado pela Lei Municipal N.º 028/04 de 22 de dezembro de 2004, reiterada pelas Leis Municipais N.º 124/2008 e N.º 232/2013.

É o setor responsável pela elaboração das políticas públicas do Turismo no município, promovendo a articulação entre as instâncias municipais, regionais e estaduais de turismo e desenvolvendo planos, projetos e ações de desenvolvimento turístico no município.

A Divisão de Eventos tem como objetivo orientar promotores e organizadores de eventos, norteando suas ações para minimizar esforços e riscos e maximizar os seus resultados.

As autorizações para eventos são emitidas por este setor, após análise e enfoque da Lei Municipal N.º 1101/2022 Capítulo III Seção I Da Moralidade e do Sossego Público, artigos 25 e 26 e Seção II Dos Eventos e Divertimentos de Natureza Pública artigos 38 a 53 cujo texto pode ser verificado na íntegra no site do município de Medianeira [www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br) no link <https://planodiretor.medianeira.pr.gov.br/plano-diretor-vigente/lei-1101-2022-posturas/>

Além disso, é responsável pela organização e distribuição do Calendário anual de eventos, participando no planejamento e realização de eventos institucionais e comerciais que promovam o município. A lista completa de eventos pode ser acessada pelo link <https://www.medianeira.pr.gov.br/?calendario>

### **Serviço:**

Divisão de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Endereço: Av. José Calegari, 647 – Bairro Ipê

Fone: (45) 3264 8639 (whatsapp)

E-mail: [turismo@medianeira.pr.gov.br](mailto:turismo@medianeira.pr.gov.br)